

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.001519/2022-69

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 588/2022 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTÍNUOS DE LIMPEZA,  
HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO,  
CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
E A EMPRESA SEGVILLE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, e de outro lado a empresa **SEGVILLE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.567.432/0001-41, sediada na Rua Professor Felício Fuzinato, 193, pavimento superior, Bairro Costa e Silva - Joinville/SC CEP 89.218-420, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, protocolado pela **CONTRATADA**, conforme documentos SEI nº 24492771 e documentos anexos.

Faz-se necessário o apostilamento do **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 588/2022, a partir de 01/01/2026, perfazendo o montante estimado de R\$ 52.401,96 (cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026 e conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº 24493196).

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da

República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sexta do supracitado Contrato; nas Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2026, do Sindicato das Empresas de Asseio - SEAC - de São José e Região, Mafra e Região, Rio do Sul e Região e Florianópolis e Região registradas no Ministério do Trabalho sob o número SC000102/2026, SC000104/2026, SC000111/2026 e SC000124/2026 respectivamente.

### **3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.0.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.070.753,31 (um milhão, setenta mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) para R\$ 1.123.155,27 (um milhão, cento e vinte e três mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.0.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 93.596,27 (noventa e três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

3.0.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 24493196)

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 52.401,96 (cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), para o exercício no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 2126; Natureza de Despesa nº 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000 e 869v.

4.2. Para atender à despesa prevista com o procedimento no presente exercício, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2026NE00041, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2026.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço após a assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

### **5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA está dispensada de reforçar a garantia, pois a apólice de seguro-garantia apresentada no último termo lavrado ainda encontra-se com valor e vigência adequados.

### **6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**AMAURI SOUSA LIMA**  
Superintendente Regional substituto



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto(a)**, em 27/04/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24572466** e o código CRC **11ADCDOF**.

---

Referência: Processo nº 50616.001519/2022-69

SEI nº 24572466



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88.020-180  
Florianópolis/SC |